

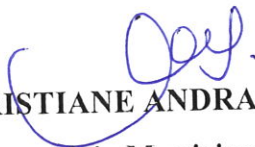


PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 86, §2º, da Lei nº 14.133/2021/21, e a vista do Parecer emitido pela Procuradoria-Geral do Município, a **Adesão nº 032/2025, Processo nº 102/2025**, para a contratação da empresa **BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, para fornecimento de 03 (três) ambulâncias, através da adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2025, Pregão Eletrônico nº 008/2025, Processo Licitatório nº 015/2025, realizado pelo **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AVH**, para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e investimento do recurso contemplado através da resolução SES nº 10.096, de 29 de abril de 2025. O valor total é de **R\$ 1.215.000,00 (hum milhão, duzentos e quinze mil reais)**.

Ibirité/MG, 23 de julho de 2025.


CRISTIANE ANDRADE VIANA
Secretária Municipal de Saúde

